



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE TAGUATINGA
 CNA 03, Lote 02, Praça do DI, Taguatinga, Brasília-DF – CEP 72.110-035 – Tel. 61-3352-1186
 e-mail: cartorio5@gmail.com

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

(Associação - Igreja - Fundação - Clube - Sindicato - Partido Político - Liga e outros)

- MODELO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO

1 – TRANSFERÊNCIA DE SEDE

- ▶...Requerimento assinado pelo Representante Legal, com firma reconhecida, ou procurador (procuração específica para RCPJ com firma reconhecida)
- ▶...Ata/Alteração Contratual aprovando a transferência da sede para o Distrito Federal (no caso de outros Estados) e aprovação da transferência do registro.* - **DOCUMENTO ORIGINAL**
- ▶...No caso de transferência de sede e abertura de filial no Distrito Federal, serão apresentadas certidões atualizadas de inteiro teor dos atos arquivados no registro civil das pessoas jurídicas da sede, acompanhadas dos atos constitutivos e alterações posteriores. (Art. 235, § 3º do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal aplicado aos Serviços Notariais e de Registro)

*Este documento deve ser registrado, também, no Cartório de origem.

** Os atos e os contratos constitutivos de pessoas jurídicas e suas alterações só poderão ser admitidos a registro quando visados por advogados, sob pena de nulidade. (§ 2º do art. 1º da Lei n. 8.906/1994)

2 – DISSOLUÇÃO DE ENTIDADE

▶...De acordo com o art. 242 do Provimento da Corregedoria do Distrito Federal, o pedido de averbação da dissolução de associação, organização religiosa, sindicato, fundação ou sociedade simples será instruído com os seguintes documentos:

- Ata de Assembléia de dissolução ou de Distrato Social;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de débito perante o INSS, com finalidade específica para o ato.

* Os atos e os contratos constitutivos de pessoas jurídicas e suas alterações só poderão ser admitidos a registro quando visados por advogados, sob pena de nulidade. (§ 2º do art. 1º da Lei n. 8.906/1994).

3 – OUTRAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

- ▶...**Poderá haver mais exigências, dependendo da natureza/objetivo da entidade**
- ▶...Informe-se com o oficial ou com seu substituto

Senhor(a) apresentante: Os atos constitutivos só serão REGISTRADOS após o cumprimento das exigências acima mencionadas.

Sr. 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taguatinga/DF

Eu, _____,
 brasileiro(a), _____ estado _____ civil/união
 estável _____,
 filiação _____

 profissão _____, portador do RG nº
 _____, CPF nº _____,
 residente e domiciliado
 na _____

_____, e-mail
 _____, solicito a Vossa
 Senhoria o registro dos seguintes
 atos: _____

da _____ pessoa _____ jurídica
 _____,
 _____, inscrita sob o CNPJ nº
 _____ conforme
 documentação anexa.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____.

 Presidente
 (Reconhecer Firma)

***O modelo do requerimento está disponível para impressão no nosso site: <http://5cartoriodef.com.br/>**